



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6ºANDAR  
certidao-0014  
2167416/0021

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
419350

FICHA  
1

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

24 de março de 2015.

IMÓVEL



Prédio nº 69 situado na Rua Urucuaia, lado ímpar a 59,60m da esquina ímpar da Rua Luiz Beltrão, na Freguesia de Jacarepaguá, e respectivo terreno designado por Lote 19 da quadra E do PAL 15462 situado na Rua Urucuaia, lado ímpar a 59,60m da esquina ímpar da Rua Luiz Beltrão, medindo 7,10m de frente, 9,30m de fundos, 35,50m à direita e 34,00m à esquerda, confrontando nos fundos com o terreno da transmitente, à direita com o lote 18 e à esquerda com o lote 20, de Ivan Sinclair Haimes.  
**INSCRIÇÃO FISCAL:** 0631472-8 CL 05037-7. **PROPRIETÁRIO:** brasileiro, solteiro, maior, residente nesta cidade, que adquiriu em maior porção por compra a Companhia Jacarepaguá Territorial S.A., através da escritura de 13/09/50 do 4º Ofício, livro 767, fl. 16v, registrada em 03/05/61 à fl. 84 com o nº 35775 do livro 3-CC e o prédio por construção própria tendo sido concedido o 'habite-se' em 21/03/60, Rio de Janeiro, 24 de março de 2015.

C Oficial

*[Signature]*  
Dr. Adilson Alves Mende  
Oficial  
Mat. 06/0027.P1

AV - 1 **MUDANÇA DE NUMERAÇÃO:** Pelo requerimento de 02/02/15, prenotado em 04/02/15 com o nº 1622118 à fl.261v do livro 1-IN, instruído pela certidão nº 0520/15 de 03/03/15 da Secretaria Municipal de Urbanismo, fica averbada a **MUDANÇA DE NUMERAÇÃO** do prédio nº 69 da Rua Urucuaia para nº 87 em virtude da revisão efetuada em 1972. Rio de Janeiro, 24 de março de 2015.

O Oficial

EAUF03506 LZI

*[Signature]*  
Dr. Adilson Alves Mende  
Oficial  
Mat. 06/0027.P1

AV - 2 **ADITAMENTO:** De acordo com documentação arquivada, fica averbado o **ADITAMENTO** à abertura da matrícula, para Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.oni.org.br/docs/CVEBN-6REY7-KQYHE-RT8VK>

oni

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.oni.org.br](http://www.registradores.oni.org.br)

SABEC

Sistema de Assinatura  
Digital  
www.registradores.oni.org.br



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2167416/0021

Valide aqui  
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
419350	1
	VERSO

constar que o proprietário é **SYLVIO GOMES DE CARVALHO**.  
Rio de Janeiro, 06 de abril de 2015.

O Oficial

*[Signature]*  
Glória Maria Rocha de Carvalho  
2º Oficial Substituto  
Matr.: 06/3174-RJ

AV - 3 **CASAMENTO:** Pelo requerimento de 07/01/16, prenotado em 07/01/16 com o nº 1677378 à fl.151 do livro 1-IU, instruído pela certidão de 12/08/14 da 8º RCPN, nº 093146 01 55 1952 2 00133 155 0023697 01, fica averbado o **CASAMENTO** de SYLVIO GOMES DE CARVALHO e THEREZINHA DINIZ GARCIA, realizado em 25/10/52 pelo regime da Comunhão de bens, passando a assinar THEREZINHA GARCIA DE CARVALHO. Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 2016.

O Oficial

*[Signature]*  
Dr. Adilson Alves Mendes  
Oficial  
Mat. 06/0087-RJ

EBHT23086 VHT

R - 4 **PARTILHA:** Pelo formal de 01/12/15 da 4ª Vara de Família de Jacarepaguá - RJ, contendo sentenças de 22/07/15 e 12/08/15, prenotado em 15/12/15 com o nº 1674011 à fl. 29v do Livro 1-IU, extraído dos autos da ação de inventário dos bens deixados por SYLVIO GOMES DE CARVALHO e THEREZINHA GARCIA DE CARVALHO (processo nº 0042803-78.2014.8.19.0203), fica registrada a **PARTILHA** do imóvel, sendo: 1/3 para ORLANDO GARCIA DE CARVALHO, brasileiro, aposentado, identidade CREA/RJ 1981119193, CPF 308.431.977-49, casado com NELI RIBEIRO DOS SANTOS CARVALHO, pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residente nesta cidade; 1/3 para SYLVIA GARCIA DE CARVALHO, brasileira, engenheira, identidade DETRAN/RJ 04.422.886-4, CPF 590.958.577-00, casada com LUIS GUSTAVO VIEIRA DA PUREZA, pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residente nesta cidade e 1/3 para ALBERTO JORGE GARCIA DE  
Segue na ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CVEBN-6REY7-KQYHE-RT8VK>

Documento assinado eletronicamente  
 www.registradores.onr.org.br  
 OAB RJ 1981119193  
 Dr. Adilson Alves Mendes



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2167416/0021

Valide aqui  
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
419350

FICHA  
2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 1

CARVALHO, brasileiro, aposentado, identidade CREA/RJ 1982102270, CPF 660.062.527-91, casado com MARCIA LOBO MAGALHÃES DE CARVALHO, pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residente nesta cidade, pelo valor de R\$40.000,00. O imposto de transmissão foi pago pelas guias nº 9.64.039844-0 e nº 9.64.039843-1 em 28/10/15. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$101.220,45. Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 2016.

O Oficial \_\_\_\_\_ EBHT23090 NSQ

*Dr. Adilson Alves Mendes*  
Oficial  
Mat. 06/0087-RJ

R - 5

**COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular de 06/07/17, prenotado em 20/07/17 com o nº 1757171 à fl.26v do livro 1-JG, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por **1) SYLVIA GARCIA DE CARVALHO**, anteriormente qualificada, assistida de seu marido **LUIS GUSTAVO VIEIRA DA PUREZA**, brasileiro, corretor de imóveis, identidade CRECI/RJ 19458, CPF 547.340.537-15; **2) ORLANDO GARCIA DE CARVALHO**, anteriormente qualificado, assistido de sua mulher **NELI RIBEIRO DOS SANTOS CARVALHO**, brasileira, aposentada, identidade DETRAN/RJ 0032010050, CPF 536.966.547-87 e **3) ALBERTO JORGE GARCIA DE CARVALHO**, anteriormente qualificado, assistido de sua mulher **MARCIA LOBO MAGALHÃES DE CARVALHO**, brasileira, aposentada, identidade DETRAN/RJ 05790252-0, CPF 890.753.907-34, em favor de **ROSANGELA MAURICIO PEREIRA**, solteira, administradora, identidade DETRAN/RJ 124805250, CPF 084.752.357-86 e **PAULO DANILO DE OLIVEIRA MATOS**, solteiro, servidor público, identidade CBMERJ 043580, CPF 993.351.825-91, brasileiros, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$240.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2120930 em 10/07/17. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$240.000,00. Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 2016.  
Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CVEBN-6REY7-KQYHE-RT8VK>

onr

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

SAEC  
Sistema de Arquivamento  
Certificado por



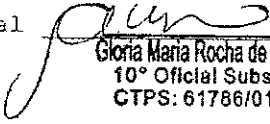
Valide aqui  
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
419350	2
	VERSO

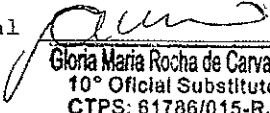
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CVEBN-6REY7-KQYHE-RT8VK>

de Janeiro, 04 de agosto de 2017.-----

O Oficial  ECDE90903 YHE  
Gloria Maria Rocha de Carvalho  
10º Oficial Substituto  
CTPS: 61786/015-RJ

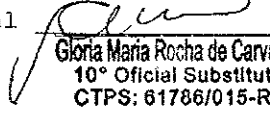
---

R - 6 **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo instrumento particular que serviu para o registro 5, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por ROSANGELA MAURICIO PEREIRA e PAULO DANILO DE OLIVEIRA MATOS, em favor de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, para garantia da dívida no valor de R\$192.000,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora após o prazo de carência de 30 dias para intimação e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R\$260.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$192.000,00. Rio de Janeiro, 04 de agosto de 2017.-----

O Oficial  ECDE90912 OVT  
Gloria Maria Rocha de Carvalho  
10º Oficial Substituto  
CTPS: 61786/015-RJ

---

AV - 7 **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO:** Pelo instrumento particular que serviu para o registro 5, fica averbada a **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO CARTULAR** nº 14444.1027360-3 série 0717, INTEGRAL, emitida em 06/07/17 pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no valor de R\$192.000,00 tendo sido dado em garantia a alienação fiduciária do registro 6. Rio de Janeiro, 04 de agosto de 2017.-----

O Oficial  ECDE90919 FBD  
Gloria Maria Rocha de Carvalho  
10º Oficial Substituto  
CTPS: 61786/015-RJ

---

Segue na ficha 3

Documento assinado eletronicamente  
www.registrado.onr.org.br  
SAEC  
Sistema de Assinatura Eletrônica  
CNPJ 00.360.305/0001-04



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2167416/0021

REGISTRO GERAL

CNM: 089425.2.0419350-26

MATRÍCULA  
419350

FICHA  
3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Continuação da ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CVEBN-6REY7-KQYHE-RT8VK>

AV - 8	<p><b>INDISPONIBILIDADE:</b> Pelo Ato nº 27/2022 de 25/11/22 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, recebido em 25/11/22, prenotado em 30/12/22 com o nº 2100419 à fl 78v do livro 1-MB, fica averbada a <b>INDISPONIBILIDADE</b> de 1/2 do imóvel, em face de PAULO DANILO DE OLIVEIRA MATOS, CPF 993.351.825-91; decidida nos autos da Ação de Sequestro - Medidas Assecuratórias - Processo nº 5088247-28.2022.4.02.5101, nos termos do ofício nº 510009200478 de 23/11/22 da 3ª Vara Federal Criminal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (N/REF Processo nº 2022.06129379 CJ). Rio de Janeiro, 10 de março de 2023.---</p> <p>Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087   EEKR50550 PGH</p>
R - 9	<p><b>SEQUESTRO:</b> Pelo Ato nº 27/2022 de 25/11/22 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, recebido em 25/11/22, prenotado em 30/12/22 com o nº 2100419 à fl.78v do livro 1-MB, fica registrado o <b>SEQUESTRO</b> de 1/2 do imóvel, em face de PAULO DANILO DE OLIVEIRA MATOS, CPF 993.351.825-91, decidida nos autos da Ação de Sequestro - Medidas Assecuratórias - Processo nº 5088247-28.2022.4.02.5101, nos termos do ofício nº 510009200478 de 23/11/22 da 3ª Vara Federal Criminal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (N/REF Processo nº 2022.06129379 CJ). Rio de Janeiro, 10 de março de 2023.-----</p> <p>Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087   EEKR50572 GQC</p>
AV - 10	<p><b>INTIMAÇÃO:</b> Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 47/2015) datado de 02/06/23, prenotado em 05/06/23 com o nº 2128069 à fl.173v do livro 1-ME, atualizado pelo requerimento datado de 19/06/23, instruído por Certidão Negativa do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 30/06/23, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017</p> <p>.Segue no verso</p>

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Sistema de Assinatura  
Digital do ONR



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2167416/0021

Valide aqui  
este documento

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0419350-26

MATRÍCULA 419350	FICHA 3
	VERSO

a **INTIMAÇÃO** dos fiduciários ROSANGELA MAURICIO PEREIRA e PAULO DANILO DE OLIVEIRA MATOS, anteriormente qualificados, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 12/07/23, 13/07/23 e 14/07/23, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ nº 56/2018, feita por solicitação do fiduciário realizada em 10/07/23 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº 06. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$18.285,38. Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2023.

1º Oficial Sub: GUSTAVO RÔMEIRO MENDES - Mat. 06743

EENT51150 DON

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CVEBN-6REY7-KQYHE-RTSVK>

AV - 11 **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 47/2015) datado de 18/12/2023, prenotado em 19/12/2023 com o nº2167416 à fl.88 do livro 1-MJ, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, anteriormente qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que os fiduciários ROSANGELA MAURICIO PEREIRA e PAULO DANILO DE OLIVEIRA MATOS, anteriormente qualificados, mesmo depois de intimados para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº10, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº2641056 em 14/12/2023. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$269.032,58. Rio de Janeiro, 08 de janeiro Segue na ficha 4

Documento assinado digitalmente  
 www.registradores.org.br  
 SISEC



Valide aqui este documento

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
EEQM17091 GBV  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2167416/0021

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
419350

FICHA  
4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CNM:089425-2 0419350-26

Continuação da ficha 3

de 2024.

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEQM16913 JZQ

AV - 12 **CANCELAMENTO:** Em virtude da averbação 11 de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 6 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$192.000,00. Rio de Janeiro, 08 de janeiro de 2024.

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEQM16915 SLW

AV - 13 **CANCELAMENTO:** Em virtude da averbação 12 de cancelamento da **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 7 de **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**. Rio de Janeiro, 08 de janeiro de 2024.

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEQM16916 FVB

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015 de 1973.  
Rio de Janeiro, 08 de janeiro de 2024.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CVEBN-6REY7-KQYHE-RT8VK>

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

Sdtec  
Sistema de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

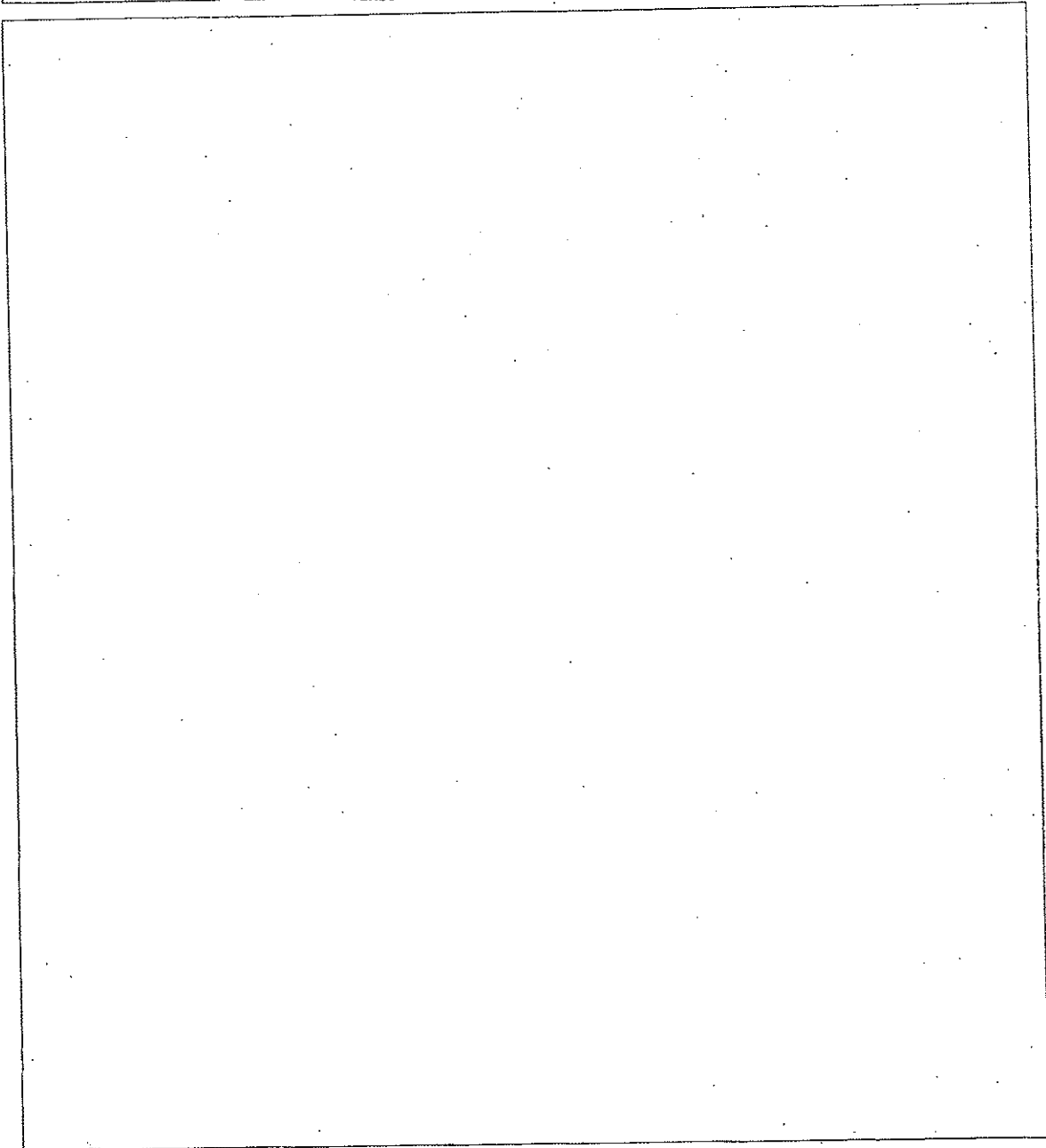
2167416/0021

Valide aqui  
este documento

**REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA	FICHA
	VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CVEBN-6REY7-KQYHE-RT8VK>



onr

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

SABO  
Instituto Brasileiro  
de Registradores



# 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - RJ

CNPJ:30.715.031/0001-90

*Adilson Alves Mendes*  
REGISTRADOR



Título: Consolidacao da Propriedade

C E R T I F I C O que o presente título prenotado sob o nº 2167416 em 19/12/2023, no livro 1-MJ, folha 88, foi registrado/averbado em 08/01/2024 com os seguintes atos:

Descrição	Qtd.	Valor
***** E M O L U M E N T O S *****		
CONSOL. DE PROPRIEDADE (Tabela 20.3-1-8)	1	689,02
QUITACÃO (Tabela 20.3-1-7)	1	633,19
AVERBACAO (Tabela 20.4-1-*)	1	138,25
GUIA DO DOI	1	22,44
COMUNIC. DISTRIB.	1	22,44
SELO DE FISCALIZAÇÃO	1	12,40
COMUNICAÇÃO ONR	1	22,44
PRENOTACAO (Tabela 20.4-3-*)	1	27,83
LEI 6370/2012 (PMCMV)	1	33,43
GUIA DE COMUNICAÇÃO LEI 6370/12	1	22,44
CERTIDÃO COM PÁGINAS (Tabela 20.4-6-*)	1	93,59
*** A C R É S C I M O S L E G A I S ***		
LEI 3217/99 - 20%		334,32
LEI 4664/05 - 5%		83,58
LEI 111/06 - 5%		83,58
LEI 6281/12 - 4%		66,86
LEI 691/84 - ISS		89,74

## MATRÍCULA(S) - ATOS PRATICADOS

419350 - AV.11, AV.12, AV.13

## SELO(S)

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

EEQM16913 JZQ - EEQM16915 SLW - EEQM16916 FVB



A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Recibo nº 947/2024

Recebi de ONLINE a quantia de R\$2.375,55, referente ao(s) ato(s) praticado(s) em 08/01/2024, acima discriminados.



**Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20.020.100 - Tel.: 2533-6430**

